



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Administrativo nº 1011/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024/TRT11**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº07/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO E A EMPRESA INTEGRA
ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A (BLUE
COMPANY).**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, n.1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.020-130, neste ato, representado pelo Sr. **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, Diretor-Geral, nomeado em conformidade o Regulamento Geral do Tribunal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INTEGRA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A (BLUE COMPANY)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.477.823/0001-88, sediada na Avenida Engenheiro Luís Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 26º andar, Cidade Moções, São Paulo/SP, CEP: 4003-2628, E-mail: contato@saudeblue.com, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por **IZAIAS PERTRELLY ALMEIDA DOS SANTOS**, Diretor-Presidente, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **MA-1011/2023** e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº90004/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2024/TRT11, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **08/03/2025 a 07/03/2026**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.14.133 de 2021 e nos termos dispostos na cláusula segunda do contrato originário.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Administrativo nº 1011/2023**

1.1.2. Fica resguardado o direito da Contratada ao reajuste, a ser pleiteado e concedido posteriormente, nos termos previsto na cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas, **considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.**

Manaus, data da última assinatura digital.

ILDEFONSO ROCHA
DE
SOUZA:31730310249

Assinado de forma digital
por ILDEFONSO ROCHA DE
SOUZA:31730310249
Dados: 2025.02.27 12:37:02
-04'00'

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral/Ordenador de Despesa do TRT 11ª Região

Documento assinado digitalmente
gov.br IZAIAS PERTRELLY ALMEIDA DOS SANTOS
Data: 26/02/2025 15:41:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IZAIAS PERTRELLY ALMEIDA DOS SANTOS

Representante Legal da Contratada.

TESTEMUNHAS:

DENISE VIEIRALVES
DE OLIVEIRA
ANDRADE:3081114
41

Assinado de forma digital por
DENISE VIEIRALVES DE
OLIVEIRA
ANDRADE:308111441
Dados: 2025.02.26 14:55:53
-04'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA REGINA EHM DE SA PEIXOTO
Data: 26/02/2025 15:58:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>